

Programa Novo Primeiro Grau

O Tribunal de Justiça de São Paulo, em sintonia com o almejado também pelo Conselho Nacional de Justiça, estabeleceu um programa destinado a implantação de um **novo primeiro grau** de jurisdição, dentre as prioridades da atual gestão, tanto da sua Presidência quanto da sua Corregedoria.

Atualmente o segundo grau no TJSP está bem estruturado, tendo cada desembargador seu próprio gabinete de trabalho, com boa equipe de escreventes e assistentes jurídicos, que lhe permite realizar o trabalho diário em ambiente adequado e ter boa produção jurisdicional.

O primeiro grau, no entanto, ainda adota uma antiquada e superada estrutura de trabalho, consistente em cartório e sala de audiência, e em muitas comarcas a quantidade de funcionários e o espaço físico para isso já se mostra insuficiente, superado e inadequado.

Não bastasse isso, com a evolução do processo digital, já implantado em quase todo o Estado, ocorreu grande mudança na dinâmica do processo, que ganhou velocidade e está a impor ao magistrado maior carga de trabalho, aliviando o cartório de boa parte das atividades que até então lhe eram próprias.

Diante de tal quadro, e buscando por meio do mencionado programa **Novo Primeiro Grau** uma nova realidade de trabalho para funcionários e juízes de primeiro grau -- até porque a atividade judiciária é nitidamente uma

atividade de pessoas -- foram feitos estudos que permitiram a realização do que popularmente se chamou de **cartório do futuro**, e que se denomina (até mesmo para que nova nomenclatura indique a modernidade buscada) UPJ – Unidade de Processamento Judicial.

Ainda a compor tal programa tem-se também a URPJ – Unidade Remota de Processamento Judicial, e a UDAAD – Unidade Digital de Atendimento Judiciário. Além disso, tem-se também o sistema de Home Office e as URCD - Unidades Remotas de Contadoria Digital.

A Unidade de Processamento Judicial que ora se inaugura atenderá cinco varas cíveis (2 magistrados por vara, num total de 10), e estará dividida em quatro equipes (a) de atendimento; (b) de movimentação; (c) de cumprimento e (d) de administração, todas coordenadas pelo escrivão geral da unidade.

Cada um desses dez juízes terá seu próprio gabinete (fato novo no TJSP), integrado inicialmente por um assistente e três escreventes (a idéia é de que futuramente, a curto ou médio prazo, isso se inverta – três assistentes e um escrevente) e mais até dois estagiários do CIEE, que estejam cursando a faculdade de Direito.

Anote-se que com o processo digital grande parte do trabalho está a cargo do magistrado, que então terá em seu gabinete uma equipe bem estruturada para a realização de estudos, de pesquisas e de minutas, que permitirão a ele realizar com mais dedicação, rapidez e eficiência sua tarefa de decidir.

A Corregedoria Permanente da UPJ estará a cargo de um único magistrado (escolhido consensualmente, sendo a antiguidade o critério para desempate).

Essa nova unidade trará inúmeras vantagens, na medida em que o trabalho do cartório será controlado por um único magistrado, e essa unidade dedicar-se-á exclusivamente a atividades específicas acima mencionadas, e o magistrado propriamente dito poderá dedicar-se à sua tarefa própria: decidir. Além disso, com o tempo ela demandará menor espaço físico e menor número de funcionários, que por sua vez terão maiores possibilidades em sua carreira, não só para cargos de gestão como para cargos de gabinete.

A taxa de congestionamento indica o percentual de processos em tramitação que não foram encerrados no mesmo ano. É um índice que corresponde à divisão dos casos não baixados (baixado é o processo remetido a outros órgãos judiciais; remetidos a instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que há sentença transitada em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução) pela soma dos casos novos e dos casos pendentes de baixa.

Com a nova Unidade de Processamento Judicial, e os gabinetes destinados aos magistrados, teremos uma otimização da mão de obra disponível, reduzindo naturalmente os custos e aumentando muito a velocidade processual, com a conseqüente redução da taxa de congestionamento.

Observe-se que o gabinete conta com equipe que permite uma boa gestão de tempo, padronização, objetividade e celeridade na tomada de decisões.

Além disso, o próprio processo judicial eletrônico já permite uma celeridade média estimada de 50%. Claro, portanto, que o resultado haverá de ser uma grande redução na taxa de congestionamento do primeiro grau, graças a aceleração permitida pelo processo eletrônico; pela melhor e mais moderna organização do trabalho dos funcionários; pela existência de estrutura de apoio ao magistrado em gabinete.

Haverá ainda a URPJ, que sendo unidade remota permitirá que uma grande equipe trabalhe a distância tirando o atraso de qualquer unidade do Estado, sem custos para o Tribunal, que atualmente para esse tipo de tarefa conta com equipes que precisam se locomover centenas de quilômetros, muitas vezes consumindo nisso dois dias úteis (um para ida e outro para volta), além de despesas com diárias, com transporte, etc.

Enfim, tudo contribuirá para relevante redução da taxa de congestionamento.

É o futuro que chega. O Tribunal de Justiça de São Paulo sente-se orgulhoso por mais este passo em direção a uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente. Estamos todos de parabéns.